

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano V | Edição 913

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.127 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Exonera **VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA** do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA**, R.G. n.º 25.105.192-4, do cargo de Diretor Departamento de Gestão e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 23.129- DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2023** publicado no dia 09/12/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 54.283/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito, na forma do artigo 20§ único, da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992, a nomeação do candidato abaixo relacionado, que se deu pelo Decreto DRH Nº 23.107, de 22/12/2023, em virtude de ter desistido expressamente de sua posse, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR - PADRÃO “266-A” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MICAEL DINIZ DAMASCENO	55.722.494	20ª

Art. 2º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR - PADRÃO “266-A” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CECÍLIA YUASSUKO NAKAMURA	21.791.680	25ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos